



# Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



## TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA – SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34616/2026

### 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e ambientação para realização de Sessões Solenes da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, compreendendo decoração interna do plenário, hall de entrada e área externa com ponto de foto, incluindo fornecimento de materiais, montagem, instalação, iluminação decorativa, desmontagem e retirada dos itens ao final do evento.

A estrutura padrão de ornamentação por evento observará as especificações técnicas descritas na tabela abaixo deste Termo de Referência

Item	Lote	Especificação	Unidade	Valor	
				Unitário	Total
01		<p>Contratação de serviço de ornamentação para o evento de entrega do <b>Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourador, a ser realizado no dia 08/04/2026.</b></p> <p><b>Decoração do Plenário:</b></p> <p>01 Arranjo grande tipo jardineira, no chão, na frente da mesa de autoridades, com flores permanentes e folhagens naturais.</p> <p>01 Arranjo grande estilo jardineira no chão na frente da mesa onde irá ficar as placas com flores permanentes e folhagens naturais.</p> <p>01 Tapete com 15 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para o corredor do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.</p>	01	RS 7.632,25	RS 7.632,25



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



### Decoração Hall de entrada:

Será ornamentada em tecido de acordo com as tonalidades de cada evento e solicitado pela contratante, fazendo as coberturas das laterais de paredes, com recortes nas partes de portas de entrada, com 01 uma mesa decorativa, incluindo 01 arranjo grande dentro de uma peça com flores permanentes e folhagens naturais.

01 Tapete com 10 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para acompanhar o tapete do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.

01 Arranjo pequeno estilo jardineira que ficará em cima do balcão de granito decorativo com flores permanentes e folhagens naturais.

### Decoração Externa Jardim Com Ponto de Foto:

Será ornamentada com 01 (uma) estrutura de Q-15 ou superior na altura de 2,5mt x 2,5mt de largura, com flores cobrindo toda lateral do arco em formato quadrado, com 02 refletores de led colorido em cada lateral, jogando luz para cima, já incluso cabeamento para ligar a luz.

01 Back Drop com logotipo do evento centralizado no meio e diversos slogans do legislativo municipal estampados nas laterais, impresso em lona, preso com enforca gato, sobre a armação de Q-20 ou superior, na altura de 2,5mt x 3,0mt de comprimento, com 02 (dois) *Moving Head Led Beam 100w nas laterais jogando luz, já incluso o cabeamento necessário para ligar a iluminação.*

01 Tapete com 25 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para acompanhar o do hall de entrada e do plenário com Fita

*Renane Aldine*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



		<p>Dupla Face prendendo ao chão.</p> <p>Tecido de acordo com as tonalidades de cada evento e solicitado pela contratante, fazendo as coberturas das laterais da porta que permanecerá fechada na entrada, com recortes nas partes de portas de entrada, com 01 uma mesa decorativa ou 01 (um) sofá incluindo 01 arranjo grande ou médio, dentro de uma peça com flores permanentes e folhagens naturais para ficar em cima da mesa ou na lateral do sofá.</p> <p>10 (dez) pontos de refletores coloridos, com potência mínima de 100 w, com cabeamentos de fios para ligar a iluminação já inclusa, que serão fixados em pontos estratégicos de coqueiros e porta de entrada, de acordo com a solicitação da contratante.</p>			
02		<p>Contratação de serviço de ornamentação para o evento de entrega do <b>Título de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, a ser realizado no dia 06/05/2026.</b></p> <p><b>Decoração do Plenário:</b></p> <p>01 Arranjo grande tipo jardineira, no chão, na frente da mesa de autoridades, com flores permanentes e folhagens naturais.</p> <p>01 Arranjo grande estilo jardineira no chão na frente da mesa onde irá ficar as placas com flores permanentes e folhagens naturais.</p> <p>01 Tapete com 15 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para o corredor do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.</p> <p><b>Decoração Hall de entrada:</b></p> <p>Será ornamentada em tecido de acordo com as tonalidades de cada evento e solicitado pela contratante, fazendo as coberturas das laterais de paredes, com recortes nas partes de portas de entrada, com 01 uma mesa decorativa, incluindo 01 arranjo grande dentro de</p>	01	RS 7.632,25	RS 7.632,25

3 *Bonane Boldrine*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



uma peça com flores permanentes e folhagens naturais.

01 Tapete com 10 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo a solicitação e evento para acompanhar o tapete do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.

01 Arranjo pequeno estilo jardineira que ficará em cima do balcão de granito decorativo com flores permanentes e folhagens naturais.

**Decoração Externa Jardim Com Ponto de Foto:**

Será ornamentada com 01 (uma) estrutura de Q-15 ou superior na altura de 2,5mt x 2,5mt de largura, com flores cobrindo toda lateral do arco em formato quadrado, com 02 refletores de led colorido em cada lateral, jogando luz para cima, já incluso cabeamento para ligar a luz.

01 Back Drop com logotipo do evento centralizado no meio e diversos slogans do legislativo municipal estampados nas laterais, impresso em lona, preso com enforca gato, sobre a armação de Q-20 ou superior, na altura de 2,5mt x 3,0mt de comprimento, com 02 (dois) *Moving Head Led Beam 100w nas laterais jogando luz, já incluso o cabeamento necessário para ligar a iluminação.*

01 Tapete com 25 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo a solicitação e evento para acompanhar o do hall de entrada e do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.

Tecido de acordo com as tonalidades de cada evento e solicitado pela contratante, fazendo as coberturas das laterais da porta que permanecerá fechada na entrada, com recortes nas partes de portas de entrada, com 01 uma mesa decorativa ou 01 (um) sofá incluindo 01 arranjo grande ou médio, dentro de uma peça com flores permanentes e folhagens naturais para ficar em cima da mesa ou na lateral do sofá.

4 *Ronane Beldine*



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo



		10 (dez) pontos de refletores coloridos, com potência mínima de 100 w, com cabeamentos de fios para ligar a iluminação já inclusa, que serão fixados em pontos estratégicos de coqueiros e porta de entrada, de acordo com a solicitação da contratante.			
03		<p>Contratação de serviço de ornamentação para o evento de entrega do <b>Título de Cidadão Honorário Veneciano, a ser realizado no dia 26/08/2026.</b></p> <p><b><u>Decoração do Plenário:</u></b></p> <p>01 Arranjo grande tipo jardineira, no chão, na frente da mesa de autoridades, com flores permanentes e folhagens naturais.</p> <p>01 Arranjo grande estilo jardineira no chão na frente da mesa onde irá ficar as placas com flores permanentes e folhagens naturais.</p> <p>01 Tapete com 15 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para o corredor do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.</p> <p><b><u>Decoração Hall de entrada:</u></b></p> <p>Será ornamentada em tecido de acordo com as tonalidades de cada evento e solicitado pela contratante, fazendo as coberturas das laterais de paredes, com recortes nas partes de portas de entrada, com 01 uma mesa decorativa, incluindo 01 arranjo grande dentro de uma peça com flores permanentes e folhagens naturais.</p> <p>01 Tapete com 10 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para acompanhar o tapete do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.</p> <p>01 Arranjo pequeno estilo jardineira que ficará em cima do balcão de granito decorativo com flores permanentes e folhagens naturais.</p>	01	RS 7.732,25	RS 7.732,25

*Ronape Roldine*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



	<p><b><u>Decoração Externa Jardim Com Ponto de Foto:</u></b></p> <p>Será ornamentada com 01 (uma) estrutura de Q-15 ou superior na altura de 2,5mt x 2,5mt de largura, com flores cobrindo toda lateral do arco em formato quadrado, com 02 refletores de led colorido em cada lateral, jogando luz para cima, já incluso cabeamento para ligar a luz.</p> <p>01 Back Drop com logotipo do evento centralizado no meio e diversos slogans do legislativo municipal estampados nas laterais, impresso em lona, preso com enforca gato, sobre a armação de Q-20 ou superior, na altura de 2,5mt x 3,0mt de comprimento, com 02 (dois) <i>Moving Head Led Beam 100w nas laterais jogando luz, já incluso o cabeamento necessário para ligar a iluminação.</i></p> <p>01 Tapete com 25 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para acompanhar o do hall de entrada e do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.</p> <p>Tecido de acordo com as tonalidades de cada evento e solicitado pela contratante, fazendo as coberturas das laterais da porta que permanecerá fechada na entrada, com recortes nas partes de portas de entrada, com 01 uma mesa decorativa ou 01 (um) sofá incluindo 01 arranjo grande ou médio, dentro de uma peça com flores permanentes e folhagens naturais para ficar em cima da mesa ou na lateral do sofá.</p> <p>10 (dez) pontos de refletores coloridos, com potência mínima de 100 w, com cabeamentos de fios para ligar a iluminação já inclusa, que serão fixados em pontos estratégicos de coqueiros e porta de entrada, de acordo com a solicitação da contratante</p>			
	Contratação de serviço de ornamentação para o evento			

*Ronayne Balduino*





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



04	<p>de entrega do <b>Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, a ser realizado no dia 14/10/2026.</b></p> <p><b><u>Decoração do Plenário:</u></b></p> <p>01 Arranjo grande tipo jardineira, no chão, na frente da mesa de autoridades, com flores permanentes e folhagens naturais.</p> <p>01 Arranjo grande estilo jardineira no chão na frente da mesa onde irá ficar as placas com flores permanentes e folhagens naturais.</p> <p>01 Tapete com 15 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para o corredor do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.</p> <p><b><u>Decoração Hall de entrada:</u></b></p> <p>Será ornamentada em tecido de acordo com as tonalidades de cada evento e solicitado pela contratante, fazendo as coberturas das laterais de paredes, com recortes nas partes de portas de entrada, com 01 uma mesa decorativa, incluindo 01 arranjo grande dentro de uma peça com flores permanentes e folhagens naturais.</p> <p>01 Tapete com 10 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para acompanhar o tapete do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.</p> <p>01 Arranjo pequeno estilo jardineira que ficará em cima do balcão de granito decorativo com flores permanentes e folhagens naturais.</p> <p><b><u>Decoração Externa Jardim Com Ponto de Foto:</u></b></p> <p>Será ornamentada com 01 (uma) estrutura de Q-15 ou superior na altura de 2,5mt x 2,5mt de largura, com flores cobrindo toda lateral do arco em formato quadrado, com 02 refletores de led colorido em cada</p>	01	RS 7.732,25	RS 7.732,25
----	---	----	-------------	-------------

*Ronane Balchine*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



		<p>lateral, jogando luz para cima, já incluso cabeamento para ligar a luz.</p> <p>01 Back Drop com logotipo do evento centralizado no meio e diversos slogans do legislativo municipal estampados nas laterais, impresso em lona, preso com enforca gato, sobre a armação de Q-20 ou superior, na altura de 2,5mt x 3,0mt de comprimento, com 02 (dois) <i>Moving Head Led Beam 100w nas laterais jogando luz, já incluso o cabeamento necessário para ligar a iluminação.</i></p> <p>01 Tapete com 25 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para acompanhar o do hall de entrada e do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.</p> <p>Tecido de acordo com as tonalidades de cada evento e solicitado pela contratante, fazendo as coberturas das laterais da porta que permanecerá fechada na entrada, com recortes nas partes de portas de entrada, com 01 uma mesa decorativa ou 01 (um) sofá incluindo 01 arranjo grande ou médio, dentro de uma peça com flores permanentes e folhagens naturais para ficar em cima da mesa ou na lateral do sofá.</p> <p>10 (dez) pontos de refletores coloridos, com potência mínima de 100 w, com cabeamentos de fios para ligar a iluminação já inclusa, que serão fixados em pontos estratégicos de coqueiros e porta de entrada, de acordo com a solicitação da contratante.</p>			
05		<p>Contratação de serviço de ornamentação para o evento de entrega da <b>Comenda Constância D'Angola, a ser realizado no dia 18/11/2026.</b></p> <p><b><u>Decoração do Plenário:</u></b></p> <p>01 Arranjo grande tipo jardineira, no chão, na frente da mesa de autoridades, com flores permanentes e folhagens naturais.</p>	01	RS 7.732,25	RS 7.732,25

*Benjamin Soldine*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



01 Arranjo grande estilo jardineira no chão na frente da mesa onde irá ficar as placas com flores permanentes e folhagens naturais.

01 Tapete com 15 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para o corredor do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.

### **Decoração Hall de entrada:**

Será ornamentada em tecido de acordo com as tonalidades de cada evento e solicitado pela contratante, fazendo as coberturas das laterais de paredes, com recortes nas partes de portas de entrada, com 01 uma mesa decorativa, incluindo 01 arranjo grande dentro de uma peça com flores permanentes e folhagens naturais.

01 Tapete com 10 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para acompanhar o tapete do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.

01 Arranjo pequeno estilo jardineira que ficará em cima do balcão de granito decorativo com flores permanentes e folhagens naturais.

### **Decoração Externa Jardim Com Ponto de Foto:**

Será ornamentada com 01 (uma) estrutura de Q-15 ou superior na altura de 2,5mt x 2,5mt de largura, com flores cobrindo toda lateral do arco em formato quadrado, com 02 refletores de led colorido em cada lateral, jogando luz para cima, já incluso cabeamento para ligar a luz.

01 Back Drop com logotipo do evento centralizado no meio e diversos slogans do legislativo municipal estampados nas laterais, impresso em lona, preso com enforca gato, sobre a armação de Q-20 ou superior, na altura de 2,5mt x 3,0mt de comprimento, com 02 (dois) *Moving Head Led Beam 100w nas laterais jogando luz,*

*Leonora Redine*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



	<p><i>já incluso o cabeamento necessário para ligar a iluminação.</i></p> <p>01 Tapete com 25 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para acompanhar o do hall de entrada e do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.</p> <p>Tecido de acordo com as tonalidades de cada evento e solicitado pela contratante, fazendo as coberturas das laterais da porta que permanecerá fechada na entrada, com recortes nas partes de portas de entrada, com 01 uma mesa decorativa ou 01 (um) sofá incluindo 01 arranjo grande ou médio, dentro de uma peça com flores permanentes e folhagens naturais para ficar em cima da mesa ou na lateral do sofá.</p> <p>10 (dez) pontos de refletores coloridos, com potência mínima de 100 w, com cabeamentos de fios para ligar a iluminação já inclusa, que serão fixados em pontos estratégicos de coqueiros e porta de entrada, de acordo com a solicitação da contratante.</p>			
06	<p>Contratação de serviço de ornamentação para eventos na Câmara Municipal de Nova Venécia – ES</p> <p><b><u>Decoração do Plenário:</u></b></p> <p>01 Arranjo grande tipo jardineira, no chão, na frente da mesa de autoridades, com flores permanentes e folhagens naturais.</p> <p>01 Arranjo grande estilo jardineira no chão na frente da mesa onde irá ficar as placas com flores permanentes e folhagens naturais.</p> <p>01 Tapete com 15 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para o corredor do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.</p> <p><b><u>Decoração Hall de entrada:</u></b></p> <p>Será ornamentada em tecido de acordo com as tonalidades de cada evento e solicitado pela contratante,</p>	01	RS 7.732,25	RS 7.732,25

*Ronane Boldine*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



fazendo as coberturas das laterais de paredes, com recortes nas partes de portas de entrada, com 01 uma mesa decorativa, incluindo 01 arranjo grande dentro de uma peça com flores permanentes e folhagens naturais.

01 Tapete com 10 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para acompanhar o tapete do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.

01 Arranjo pequeno estilo jardineira que ficará em cima do balcão de granito decorativo com flores permanentes e folhagens naturais.

### **Decoração Externa Jardim Com Ponto de Foto:**

Será ornamentada com 01 (uma) estrutura de Q-15 ou superior na altura de 2,5mt x 2,5mt de largura, com flores cobrindo toda lateral do arco em formato quadrado, com 02 refletores de led colorido em cada lateral, jogando luz para cima, já incluso cabeamento para ligar a luz.

01 Back Drop com logotipo do evento centralizado no meio e diversos slogans do legislativo municipal estampados nas laterais, impresso em lona, preso com enforca gato, sobre a armação de Q-20 ou superior, na altura de 2,5mt x 3,0mt de comprimento, com 02 (dois) *Moving Head Led Beam 100w nas laterais jogando luz, já incluso o cabeamento necessário para ligar a iluminação.*

01 Tapete com 25 metros de comprimento na cor a ser definida de acordo com a solicitação e evento para acompanhar o do hall de entrada e do plenário com Fita Dupla Face prendendo ao chão.

Tecido de acordo com as tonalidades de cada evento e solicitado pela contratante, fazendo as coberturas das laterais da porta que permanecerá fechada na entrada, com recortes nas partes de portas de entrada, com 01 uma mesa decorativa ou 01 (um) sofá incluindo 01

*Renane Solhine*





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



		arranjo grande ou médio, dentro de uma peça com flores permanentes e folhagens naturais para ficar em cima da mesa ou na lateral do sofá.  10 (dez) pontos de refletores coloridos, com potência mínima de 100 w, com cabeamentos de fios para ligar a iluminação já inclusa, que serão fixados em pontos estratégicos de coqueiros e porta de entrada, de acordo com a solicitação da contratante.			
<b>VALOR TOTAL 12 MESES</b>					<b>R\$ 46.193,50</b>

As datas acima citadas poderão sofrer alteração.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Art. 32 da Resolução nº 426/2023.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato na forma do artigo, 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de ornamentação das Sessões Solenes e entrega das seguintes honorarias oficiais:

Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado;

Título de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva;

Título de Honra ao Cidadão Honorário Veneciano;

Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin;

Comenda Constância D'Angola e uma Sessão extra prevista para mês de dezembro

A Câmara Municipal não dispõe de profissionais e tampouco materiais e ferramentas para a confecção do objeto da contratação.

*Ronayne Baldhine*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Ressalta-se que não há fracionamento indevido da despesa, considerando que se trata de planejamento anual previamente inserido no Plano de Contratações Anual 2026, sendo a contratação realizada de forma única para atender a todas as sessões solenes previstas para o exercício.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

O presente termo destina-se à contratação dos serviços de ornamentação conforme as especificações técnicas, para as sessões solenes do corrente ano, que ocorrerão no Plenário desta Casa de Leis. A Sessão Solene, por seu caráter especialíssimo e por serem em homenagem as referências de grande notoriedade ao município, possuirá ornamentação com inclusão de serviço de iluminação decorativa externa, pois terá maior destaque em face de relevância do evento neste Poder Legislativo.

Desta forma, insta salientar que a Câmara Municipal de Nova Venécia-ES não possui mão de obra qualificada, bem como inexistem ferramentas e matéria prima para prestação dos serviços. Cumulando-se ao fato de que por se tratar de Sessões Solenes, é necessária a presente contratação para o devido apreço e estima dos eventos celebrados pelo Poder Legislativo, que contarão com a presença de autoridades, convidados e homenageados que se destacaram em suas atividades.

Assim, a contratação deste serviço atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que busca utilizar os recursos públicos de maneira responsável, proporcionando aos presentes uma acolhida digna e adequada, sem excessos, desperdícios ou gastos vultosos.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A descrição dos serviços prestados serão conformes apresentados na tabela dos itens e respectivo evento.

*Caravane Soldone*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Não será admitida a utilização de materiais/serviço de qualidade inferior à descrita neste Termo de Referência.

### **Sustentabilidade:**

Sempre que possível, a contratada deverá adotar práticas ambientalmente sustentáveis na produção e no transporte dos materiais.

As embalagens deverão ser adequadas, evitando desperdícios excessivos.

### **Subcontratação:**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação:**

Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

A execução deverá ser realizada na Câmara Municipal de Nova Venécia, localizada na Avenida Vitória, nº 23 - Centro de Nova Venécia, CEP 29830-000; observando o horário de funcionamento;

O local e data do fornecimento poderão sofrer alteração, a critério da administração, mediante prévia comunicação ao Fornecedor pela direção desta Casa de Leis;

A prestação dos serviços de decoração deverá ser feita no local do evento em tempo hábil a não prejudicar, ou atrasar a programação da solenidade, sob pena de responsabilização legal da contratada;

*Ronayne Seldine*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



O espaço com todos os serviços especificados deverá estar devidamente organizado em até 06 (seis) horas de antecedência do horário estipulado para iniciar o evento, podendo a contratada a critério de ela realizar a decoração no dia anterior no horário noturno, a contratada será integralmente responsável pela guarda, segurança, montagem, manutenção e desmontagem dos materiais utilizados na execução do objeto até sua retirada definitiva do local, não sendo transferida à Administração qualquer responsabilidade por danos, extravios ou deteriorações ocorridas durante o período de execução contratual.

O material decorativo interno e externo deverá ser entregue nas mesmas especificações indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame conforme este Termo de Referência e acompanhadas do fiscal do contrato, na qual deverá informar os locais de decoração e iluminação externa;

Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas;

Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

O fornecimento dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

A entrega do serviço deverá acompanhar cópia da Autorização de Fornecimento e a Nota Fiscal que deverá conter os dados principais do processo de aquisição (nº Processo e nº AF), a fim de facilitar o recebimento do objeto e agilizar o processo de pagamento.

*Carapine Redine*

*[Handwritten signature]*



## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **Fiscalização**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

A fiscalização técnica e administrativa poderá ser incumbida a um único servidor, de acordo com o caso concreto, na forma da Instrução Normativa.

### **Fiscalização Técnica**

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

*Ronane Padchine*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### **Gestor do Contrato**

*Leonora Balduino*





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a

*Rosângela Beldune*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

No caso de controvérsia sobre a execução do serviço, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do serviço ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

*Leoname Soldanie*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da

*Leonora Beldine*





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito da CMNV, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do serviço, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

*Ronayne Boldune*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



### **Prazo de pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O pagamento será realizado por evento efetivamente executado, após o recebimento definitivo pelo fiscal do contrato, vedado o pagamento antecipado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

*Ronayne Soldone*



## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço por Lote.

### **Forma de fornecimento**

O fornecimento do serviço será parcelado.

### **Exigências de habilitação**

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

SICAF;

Cadastro de licitantes declarados inidôneos para participar de licitação ou contratar com a Administração Pública estadual e municipal, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (<https://www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/consultas/lista-de-responsaveis/empresas-inidoneas/>);

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).

*Leonape Baldune*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

*Renanete Baldoni*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### **Habilitação jurídica**

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

*Ronayne Saldanha*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão

*Luiz Carlos Beldone*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os

*Rouane Seldine*



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

*Conceição Roldane*



### **Qualificação Técnica**

Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

*Rosane Balduino*

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

*Leonara Soldone*

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



O custo estimado total da contratação é de **R\$ 46.193,50 (Quarenta e seis mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

000001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA: 12

FONTE DE RECURSOS: 150000000 – RECURSOS NÃO VINC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO

A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Venécia, 03 de março de 2026.

*Leonape Soldunice*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



*Lorrayne Boldrini dos Santos Teixeira Lopes*

**LORRAYNE BOLDRINI DOS SANTOS TEIXEIRA LOPES**

Mat. 003625

**APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

*Victor Cremasco Mendonça*

---

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

